



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de junho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº899 Ticket: 89900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove e trinta horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, Presidida pela Senhora Adriana Ormastroni de Melo Reis, tendo como 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos e presentes os membros, Odair José Furlaneto, Terezinha da Penha Luiz Franco e Valdirene Beraldo Soares. Nesta ocasião a comissão se reuniu para tomar o depoimento do denunciante o menor Breno Doi Lisboa acompanhado sua genitora Amanda Doi sobre os fatos supostamente ocorridos e veiculados na sindicância nº 04/2017. A Comissão decidiu tomar depoimento do Sr. Marcelo Della Torre da aluna, menor, Maria Fernanda Garcia, acompanhada de sua genitora Maria Rosa da Silva Garcia, também interrogar testemunhas arroladas pela acusada em sua defesa prévia, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Alessandra Dainez Cezarani, Cristiane Sulyay Izidoro e a acudas Zaira Maria Pereira. Registra que por se tratar de depoimento de menores, mesmo sendo de forma informativa, houve o acompanhamento da Conselheira Tutelar Fatie Aline Cavalaro Rinco e da advogada nomeada pela acusada em sua defesa prévia, a Dra. Glaucia Regiane A. Maruyama, OAB/SP 389.606, em todos os atos relativos a Sindicância 04/2017 desenvolvidos nesta data. Decidiu a Comissão que, em momento oportuno se reunirá para discutir os elementos do processo e tomar as medidas legais pertinentes. Finalmente, a Presidente determinou a atualização da pasta de autos suplementares. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Wagner Alexandre dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e o demais membros da comissão processante e presentes.

Wagner Alexandre dos Santos, Secretário -
Adriana Ormastroni de Melo Reis, Presidente -
Odair José Furlaneto, Membro -
Terezinha da Penha Luiz Franco, Membro -
Valdirene Beraldo Soares, Membro -
Fatie Aline Cavalaro Rinco, Conselheira Tutelar -
Dra. Glaucia Regiane A. Maruyama, Advogada -
Zaira Maria Pereira, Acusada -

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.